

Caracterização

A internalização da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no Brasil com equivalência de emenda constitucional demonstrou a importância alcançada pelo tema em nosso país e o compromisso permanente do Estado brasileiro com a promoção e a proteção dos direitos humanos, notadamente das pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Contudo, ao tempo em que representa uma vitória histórica do movimento político das pessoas com deficiência em busca do exercício de sua cidadania e do protagonismo de suas próprias vidas, em igualdade de oportunidade com as demais pessoas, a internalização da Convenção impõe ao Estado a revisão da legislação infraconstitucional e de procedimentos administrativos necessários a sua efetivação.

Por exemplo, torna-se imperativo atualizar as metodologias de avaliação e a classificação de deficiências, necessárias em diversas políticas públicas, adequando-as ao novo paradigma biopsicossocial recepcionado pela Convenção e pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, da Organização Mundial da Saúde. Essa atualização se dará por meio da implantação do Modelo Único de Valoração e Classificação de Deficiências, poupando tempo das pessoas com deficiência que demandam direitos ou benefícios do Estado assim como recursos públicos, já que avaliações harmonizadas poderão ser compartilhadas entre órgãos públicos.

Ganham destaque nesse contexto outras políticas públicas estruturantes, como as que devem resultar na maior oferta de cães-guia no país e na melhoria do atendimento aos cidadãos e cidadãs surdas que tem a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua.

Em outra vertente, o fomento à participação social e política de pessoas com deficiência, por meio dos seus Conselhos de Direitos, possibilita políticas públicas mais adequadas às demandas sociais desse grupo e permite que, por meio da maior visibilidade de suas contribuições à sociedade, a representação política das pessoas com deficiência se amplie, de modo a se tornar mais condizente com sua proporção na população geral.

O Brasil também tem muito a ganhar - e a oferecer - com a ampliação da cooperação internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência. O Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Viver Sem Limite é uma experiência de reconhecimento

internacional na efetivação dos direitos humanos dessa população e muitos países têm buscado implementar soluções assemelhadas, assim como sugerido aperfeiçoamentos.